UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

Processo nº 23075.026826/2026-78

EDITAL Nº 06/2026-MusA | SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UFPR

Programa/Projeto: **Mosaico Cultural: Preservação e Produção Cultural do Museu de Arte da UFPR**

Modalidade de Bolsa: **Bolsa Institucional (PROEC)**

Departamento/Curso/Unidade de Origem: **UFPR/R/PROEC/COC/UMA**

1. Público: Discente de **GRADUAÇÃO** na UFPR do curso de **DESIGN GRÁFICO** ou **DESIGN DE PRODUTO**.

2. Atividades a serem desenvolvidas:
- acompanhamento do planejamento das atividades do grupo de estudos "EFÊMERO NA PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA - fanzines, cartazes, arte postal, livro de artista";
- organização de materiais de apoio para os encontros presenciais;
- organização de materiais de apoio disponibilizados de forma digital;
- apoio na execução das atividades presenciais e presença nos encontros do grupo;
- organização de listas e materiais de acompanhamento dos encontros;
- apoio em atividades de levantamento e visitas técnicas;
- auxílio e acompanhamento de demais atividades dos projetos de extensão Mosaico Cultural e Emaranhado.Lab relacionadas aos 25 anos do MusA.

3. Local de desenvolvimento das atividades: **Museu de Arte da UFPR (MusA-UFPR), no Prédio Histórico da UFPR - Praça Santos Andrade (Rua XV de Novembro, 695).**

4. Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista: **12h semanais**

5. Valor da bolsa: **R$ 700,00**

6. Período de atuação no programa/projeto: **01/09/2026 a 30/11/2026 (3 meses)**

7. Requisitos para participação:
a) Preencher formulário de inscrição;
b) Estar regularmente matriculada/o na UFPR, em um dos cursos listados no item 1 do edital;
c) Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
d) Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto;
e) Ter disponibilidade para participar de forma presencial nas atividades do projeto, em seus eventos e ações culturais;
f) Concordar com as premissas deste edital e dos editais relacionados, indicados em musa.ufpr.br/links/editais.

8. Fases de seleção:
a) Preenchimento do formulário de inscrição;
b) Análise da documentação, do portfolio e do currículo.

9. Critérios de seleção:
a) Portfolio/produções gráficas compatíveis com as atividades a serem realizadas no âmbito dos projetos envolvidos;
b) Interesse, afinidade e identificação com áreas de design, artes visuais, museologia, produção cultural;
c) Participação anterior em atividades promovidas pelo MusA-UFPR e/ou relacionadas aos projetos de extensão Mosaico Cultural e Emaranhado.Lab;

d) Desenvolvimento de atividades acadêmicas e/ou profissionais nas áreas de design, artes visuais, produção cultural, museologia (cursos, estágios, monitorias, voluntariado em eventos, congressos, espetáculos, atividades profissionais eventuais como freelancer etc.).

10. Cronograma:
- Inscrições: **de 14 a 17/08/2026**
- Análise de documentação e currículo: **Até 25/08/2026**

11. Divulgação de resultados
- Resultado: **25/08/2026 até as 18h**
- Envio de documentos para instrução dos processos: **26/08/2026**
- Canais para consulta: Site do MusA; Instagram: @museudeartedaufpr

Observação:

O presente Edital e os documentos e atualizações a ele relacionados serão publicados em http://www.musa.ufpr.br/.

O acompanhamento das publicações é de inteira responsabilidade das/os interessadas/os.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE BEATRIZ CORTIANO NAGAKURA**, **PRODUTOR CULTURAL**, em 13/08/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUILHEM DE SALLES**, **CHEFE DA UNIDADE DO MUSEU DE ARTE - PROEC/COC/UMA**, em 13/08/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS OLIVEIRA COSTA**, **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CULTURA - PROEC/COC**, em 14/08/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9099068** e o código CRC **B4B1B2A4**.